



# Barra do Turvo

Governo Participativo  
Construindo o Futuro

Gestão 2013-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2016

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
AO FUNCIONÁRIO VANDERSON DE  
MOURA MORAES.**

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: Art. 1º.** Conceder férias ao servidor **VANDERSON DE MOURA MORAES**, ocupante de cargo em Comissão de Secretário de Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As férias referem-se, ao período de aquisição de novembro/2012 à outubro/2013, que será gozada de 01 de janeiro de 2016 à 30 de janeiro de 2016, retornando ao exercício das suas funções em 31 de janeiro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 01 de janeiro de 2016.

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**VANDERSON DE MOURA MORAES**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000  
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)